



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 031, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
AOS SERVIDORES.**


**ROMEU LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar do mês de janeiro de 2023, adicional por tempo de serviço servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 225, inciso II e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011:


Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Adic.	Cargo	Período aquisitivo
232	Janice Pott Sostmeyer <sup>1</sup>	15%	Merendeira	Original de 26/06/2018 a 26/06/2021 e novo PA de 26/06/2018 a 30/01/2023
234	Leandro Caio <sup>2</sup>	15%	Motorista	Original de 26/06/2018 a 26/06/2021 e novo PA de 26/06/2018 a 30/01/2023

Para fins do período aquisitivo, foi levado em consideração as disposições trazidas na LC n.º 173/2020, mediante a suspensão da contagem do tempo para a concessão do adicional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

  
ROMEU LUIZ RABAIOLI,  
Prefeito Municipal em exercício.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 25/01/2023.*

  
*Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração  
Planejamento, Port. nº 95/2022.*

<sup>1</sup> Período aquisitivo original de 26.06.2018 a 26.06.2021, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 26.06.2018 A 30.01.2023.

<sup>2</sup> Período aquisitivo original de 26.06.2018 a 26.06.2021, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 26.06.2018 A 30.01.2023.